



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2025261
Ementa	ATO DA MESA NºN 02/2025
Autor	José Antonio Freire
Matéria	Ato da Mesa 2/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **09/05/2025 10:58:05**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 02/2025 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para dar continuidade aos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para cobrir as despesas de prestação de serviços de Pessoas Jurídicas até o final deste Exercício;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64,

RESOLVE suplementar, por intermédio do presente ATO, dotações da Câmara Municipal de Juquiá, abaixo discriminadas, através de Decreto do Executivo:

Conta 3.3.90.39 – Ficha 8 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

Esta suplementação deverá ser feita mediante anulação parcial da seguinte dotação:

Conta 3.3.90.30– Ficha 5 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 40.000,00

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO

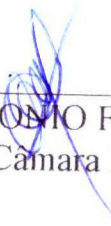


CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

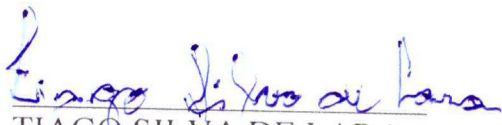
Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas, DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição do respectivo Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64.

Publique-se e Cumpra-se com urgência.

Juquiá/SP, 08 de maio de 2025.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal



TIAGO SILVA DE LARA
1º Secretário



ROBERTO DE SOUSA ALVES
2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO